

A SINDICALIZAÇÃO DA LAVOURA

PROGRESSO

ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO DA LAVOURA

Direção-Gerência de: JOSE' ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO I

ITU' (S. Paulo) Domingo, 2 de JULHO de 1933

Num 29

Casas Pernambucanas

Flanelas inimitáveis

Cobertores Resistentes

VENDAS DIRECTAMENTE DA FABRICA

A DR. JOÃO PESSOA 153-ESQ

Dr. José Leite
Pinheiro Junior

Médico

Residência: Rua Barão de Itaim, 16
Consultório: Rua 7 de Abril (esquina da rua Rua Barão de Itaim)

Telefone,

— Consulta
das 8 às 10 da manhã e
das 3 às 5 horas tarde
Chamados a qualquer hora

As transformações do Estado demonstraram que o individualismo é um sistema anacrônico, isto é, um sistema contrário às leis naturais. Os fenômenos econômicos atingiram tal grau de complexidade que põem à evidência a falsidade da atual organização social. O poder político, por muito tempo afastado da questão econômica, fez da administração pública uma aparelhagem escandalosamente burocrática sem satisfazer às necessidades materiais e intelectuais do trabalhador, destoando dos princípios da verdadeira justiça.

Hoje, vai rompendo para o mundo, nesta hora em que se reúne a Conferência Econômica de Londres, cujo fracasso já antecipamos, um novo panorama que dealba por sobre a realidade trágica do individualismo capitalista, origem desse egoísmo monstruoso que corrompeu a sociedade humana, derramando o ácido corrosivo da hipocrisia por sobre o próprio sentimento religioso, a fraternidade, e transformando a vida, que deveria ser um ideal de beleza, em um implacável embate de sordidas paixões. Gerador das relações jurídicas, morais, sociais e mesmo religiosas, o fenômeno econômico, debaixo da influência de agentes deletérios, espalhou-se sem contemplar diversos fatores, produzindo uma civilização artificial, de frívolo esplendor, com a recompensa e o elogio do argenteiro idiota, o castigo do trabalhador desempregado, a fomentação da hipocrisia dentro dos próprios templos, o estabelecimento de classes sobre o interesse econômico, o eclipse das vergonhas dos salões elegantes e dos palácios, com o seu cortejo repugnante de intrigas, anulação de casamentos, amores efêmeros, o tripudioso, o desprezo à infeliz miserável que cedeu ao ignobil engano do homem chamado da boa sociedade, o estímulo à lepra do jogo, a exploração do operário, o trabalho extorsivo, desumano, impiedoso, do colono e do trabalhador industrial, a produção sem regras, anárquica, a justiça formalística, proibitiva para os pobres, o direito posto a balcão, os artigos destruídos, o povo na penúria. No fundamento da atual sociedade, que é uma ordem econômica desarticulada, havia de repousar uma superestrutura irregular, sem consistência. Hipocrisia, injustiças, odios, criminalidade, crises econômicas e um mundo de males que tem seu principal núcleo de origem na indisciplinada das forças produtivas. Este período na história, que se convencionou denominar de século XX, se não é um ponto crítico, já apresenta sinais de transição para um regime econômico diverso. Os poderes públicos sentem a necessidade, a obrigação imperiosa, de se aproximar das massas populares, das classes trabalhadoras, para evitar a catástrofe que há de vir, se não forem solucionados os males que as invadem inexoravelmente. Nada de teorias e doutrinas que não sejam aplicadas. O homem vale pela sua função social. Pouco o considera a sabedoria, se não a inverte em benefício da coletividade. Vantagem alguma traz à massa trabalhadora um

pensador que se e cerra unicamente em sua biblioteca, e os ha por aí em abundância, se não age em proveito dela. O povo não quer teorias, quer fatos. Uma ação social útil importa mais que a redação de centenas de compendios puramente teóricos. Eis porque, a respeito das questões sociais, preferimos o sindicalismo que significa atividade, ação, eficiência. O Estado Moderno determinou a formação de associações profissionais para solicitar delas a necessária colaboração. O sindicato é o órgão intermediário entre o poder público e o trabalhador. Através dele, este colabora com aquele para resolver, em conjunto, assuntos econômicos, políticos e sociais.

O Brasil começa a ensaiar o sindicalismo. O reflexo dos fenômenos político-econômicos internacionais, por certo havia de os contemplar dentro de um quadro compatível com a evolução social. Jurídica e economicamente, o operário é o produtor da riqueza e o colaborador do capital, no seu verdadeiro sentido. Já desapareceu no abismo do passado, o conceito ignorante, absurdo tacanho, que era incidido sobre o operário. Fruto do egoísmo e da ignorância, esse conceito desprezivo marca bem o caráter do regime individualista burguez. As crises econômicas, porém, demonstraram que a solução reside na **confraternização do capital e do trabalho**. Sem nos distendermos nestas considerações, podemos afirmar que a sindicalização de classes, em nosso país, se vai processando normalmente, embora surjam obstáculos inúmeros. A CONTRA-REVOLUÇÃO DE 1932 abriu oportunidade para que um homem de cultura e argúcia, o general Waldomiro de Lima, ao desempenho das funções de

delegado do Governo Provisório, concretizasse a sindicalização na atividade agrícola de nosso Estado. Percebendo que não ha solução para os problemas econômicos, sem que haja entendimento direto entre o produtor e o poder público, recomendou e apoiou a formação de sindicatos agrícolas. Na verdade, os lavradores, de ha muito, deveriam estar conjugados em núcleos sindicais. Ou por desconhecer a finalidade do Sindicato ou por desatenção dos antigos governos, tanto o fazendeiro como o colono viviam à margem da situação real da economia agrícola. Além de ser órgão de cooperação, para o estudo de questões da lavoura e sua defesa, é um ótimo campo educativo, onde os agricultores cambiarão, entre si suas opiniões e estudarão problemas econômicos que interessam a classe. Aliás a organização sindical participa do programa do Partido da Lavoura. O seu item XIII está assim formulado:

«Legislação social inspirada na solidariedade ativa entre as classes e tendo por base a organização sindical e corporativa patronal, — agrícola, operaria ou mixta para tornar efetiva a sua representação e a defesa dos seus interesses. — Aplicação social pelo Estado, em falta da ação combinada pelos interessados. Organização de um programa de proteção e assistência aos que trabalham, aos menores e à maternidade».

Mas o sindicato agrícola não será unicamente um órgão de defesa dos fazendeiros, sob pena de ser desvirtuada a sua

natureza que é eminentemente social.

Deve representar uma função preponderante de assistência social. Já os pontos XIV e XV do aludido programa que inspirou a organização sindical em nosso Estado, propugna pela:

Instituição de um sistema completo de educação primária, profissional e técnica, de acordo com as necessidades, brasileiras e tendentes ao ensino integral, obrigatório e gratuito, em todos os seus graus.

Lendo aos 29-6-1933, a VIDA AGRÍCOLA, no «Diário de São Paulo», deparamos os seguintes períodos que corroboram o nosso pensamento sobre a função social do sindicato agrícola:

«O colono nas fazendas de café precisa ser levado a sério. A sua situação é de lastima e da mais funda compaixão. Com pouco mais do que basta para não morrer de fome, ele sustenta uma família de 5 bocas, em média. Tomado pelo amarelão e sem o conselho humano dos males que o alcool produz, ele se contenta em cobrir-se dos tecidos mais grosseiros e entregar ao fornecedor as migalhas que nunca lhe sobcaram. Sem conhecer o par de botinas, ele abre as plantas dos pés à verminose que lhe corróe as entranhas. Sem assistência médica, entrega os filhos ao curandeirismo

que faz a grande clientela da roça, ao qual ele está irremediavelmente gungido por não possuir o salário compensador que o médico reclama. E nem todas as fazendas estavam em condições de fornecer os serviços dos contratos médicos. Hoje talvez não haja uma só que ainda os mantenha. Abandonado na estupidéz do isolamento dentro do qual só um Deus ou um bruto pôde viver, na concepção de Aristoteles, o colono das nossas fazendas é o dinámo que acionou toda essa riqueza com que S. Paulo se fez no maior centro produtor do Brasil. E como pôde o colono receber assistência social, ter o médico á sua cabeceira, a civilização no ritmo da sua vida, o relativo conforto no vacuo que é a existencia na fazenda? Acreditamos que somente por meio dessa obra gigantesca que se pretende construir na figura do sindicato. Na sindicalização da Lavoura, o colono pôde enxergar o suficiente amparo nas agruras dos tempos que correm. Dentro desse sistema ordenado ele se beneficiará do que lhe falta para viver como gente e não existir como bicho. Sindicalizada a lavoura os trabalhadores rurais receberão o bafejo de um organismo criado

(Continua na 4.ª pág.)

PROGRESSO

Redação:

Rua dos Andradas, 103

EXPEDIENTE

Numero avulso (do dia) \$200
atrasado \$400

Assinaturas

Ano 12\$000
Semestre 7\$000

PUBLICAÇÕES

Secção Livre e editais; linha \$400
Repetição \$300

Preços para anuncios

Base — 1 centimetro de altura por 1 coluna de largura)

	1.a vez por centimetro	Mais vezes por cent.
1.ª pag.	2\$00	1\$000
2.ª	1 000	\$500
3.ª	1\$000	\$500
4.ª	\$900	\$400

Pagamento adiantado

Marido de Professora

Ao espirito culto do Tia. Milton Carneiro

Data de uma década de anos. Em uma das pequenas cidades do Sul de S. Paulo, em uma tarde linda de Maio, quando o sol tombava no poente ensanguentado, espargia sobre a natureza em flor os seus últimos raios, doirando as folhas verdes das copadas arvores, como a dar-lhes beijos voluptuosos de saudades do dia que findava, se escondia pouco a pouco por traz dos montes... (Chapa velha).

Na igreja de S. Benedito, toda uma móle se prêmio, devido a noticia, que se espalhará dias antes, de que após a resa do mês Mariano daquele dia, se realizaria um casamento. A pequena igreja encheu-se. Não faltaram as «trintonas», as velas carolas faladeiras da vida do seu proximo «inocente», etc.

Homens, mulheres e crianças de todas as idades, pelo abito fraterno, uns sentados, outros a a darem de um lado para outro, todos ansiosos para verem os noivos.

Haviam mulheres que comentavam o fato, querendo profetisar a sorte da noiva, outras, a que não haviam «caçado» um noivo, maliciosamente entretrahiam-se em dizer, que não lhes invejavam a sorte, isto porque, já se vê, já lhes haviam dissipado as ultimas esperanças.

E assim formou-se um vozeio infernal dentro da casa de oração e do silencio, dando uma impressão de que se estava numa grande feira-livre comprando nabos a esparthoi.

Momentos após, todos se movim, foram procurando melhor posição, para observarem o cortejo nupcial, que já se aproximava da porta do templo.

A tia Maria, boateira classificada em primeira classe, com 23 anos de «praça», preta velha, conhecida de toda gente da cidade, precede o sequito, rindo para todos e com todos distribuindo as «novas», vai para a nave...

A Joaninha, solteirona rabujenta, já tendo completado suas 35 primaveras, pa a quatro que ela perdeu não se sabe onde,

ali está em ancia para saber da Tia Maria, quem é o noivo, onde é empregado, quanto ganha, se tem ou não o nariz grande, pois a noiva era dela já conhecida; frequentaram juntas uma escola primaria, depois separaram-se e daí nunca mais soubera noticia, senão quando leu no jornal, «A Marreta», jornal mexiriqueiro da terra que havia se formado em professora pela Escola das Freiras de Itú!

Empurrando todo mundo vai a «titia», que nem o 4.º R.A.M. deu-lhe um clarim ou ferrador como noivo, aproxima-se da tia Mariá e pergunta-lhe:

— Como tem passado tia Maria?

— Bem, Yaya, graças a Deus As vês duença de veia não me dexa sucegá...

— Sabe dizer qual é a profissão do noivo?

Ovi dizê, minha fia, que ele ta desempregado. Mais com isso a noiva não se importa por que ela pode sustentá ele. E' professora. E continua...

O casamento, nha Joaninha é coisa que só depende de amor. O amor não se compra, não se vende, nem se dá, obrigada, é tollice contraria. Quando a muié ama um home não encontra impecio...

E' tia Maria. O casamento é coisa que depende de amor, mas eu é que não me casaria com um «pronto». E' por isso, tia Maria, que eu não me caso. Ja fui pedida sete vezes!

Nisso, outra que ficou para «freira», mordendo-se de inveja mete a lingua comprida a conversa e pergunta a tia Maria:

— Porque motivo, tia Maria depois que ela arranhou uma cartinha mambembe na escola das freiras, só quis que a chame de D. «Odilia Professora», e ja pensa que tem o Rei na barriga, não acha que é pedantismo d'ela, tia Maria?...

Não sei, minha fia, respondeu a preta — em questão de famia eu não me meto. Não tô costumada falá má da vida dos ôtro.

— Mas, ele não tem ocupação, tia Maria!

— Não faz má, minha fia, ele fica sendo Marido de Professora...

Nesse momento cantava-se uma Ave-Maria de Gaynot a jovens nubentes que, já casados, deixavam o altar de Deus enquanto a Joaninha que havia sido pedida sete vezes, ficou com agua na boca, dizendo com seus botões: Antes fosse eu!...

Saio, Junho, 1933.

M. T. LIRA

O LAZARO

Amanhece; o dia friorento, embalsado, surge... e a rigidez desse frio não arrefece antes os rates amigos dum sól bem brasileiro, porque é quente, bom e cheio de indolencia...

Todos passam; passa o rico e aquele pobre que o paletó está em pedaços. Aquela velhinha que enxugou uma lagrima de seus olhos cansados e turvos, ao vêr que alguém tinha compaixão da sua pobreza; aquele garoto, negro e descalço, embuçado num paletó «empoeirado» e roto, de olhos tristes e dentes brancos a apparecerem entre os labios sem cor, que pede um níquel para comprar pão...

E a turba passou... Indiferentes alguns, passaram roçando pelo mendigo titubeante, tropeçaram no bordão do cego que vende livros, oferecendo-os pelo amor a Cristo.

Mas tudo é efemero... Como a nave, cêebre e fugaz passou, como

do vento frio só temos lembranças. ninguém mais esbarra o pobre nem tropeça no bordão do cego.

O frio acabou-se. Os capôtes e os manteaux abertos e as luvas descalçadas. E alguém então, lembrou-se dum homem que ha tempos que se foram, passou apático pela turba indiferente: E mas adiante estendeu, de cima do seu magro, esquelética cavalo, seu amigo de infortunio, o chapéu e pediu para o pobre lazaro, uma esmola que Deus, bom e justo, pagaria... E depois, guardando o níquel que lhe puzeram no chapéu de aba larga, sujo e manchado, teve ensejos de chorar vendo a criança que se escondia, apavorada amedrontada; dele não, mas das suas cicatrizes, dos seus olhos tristes e aterrados, de seus labios descolorados. E ele que deixara em casa, uma criança, um garotinho lindo como aqueles anjinhos que cercam alegres, sorridentes e felizes, a Nossa Senhora do Rosario, talvez hoje tambem dêle se escondesse, horrorizada.

Mas Deus o quiz assim; ei-lo a chicotear indolentemente, o seu pobre cavalo que se arrasta e se balancia, indo de porta em porta. Depois o acampamento. E parece um cigano...

Hoje ninguém foge dele; todos dão-lhe um conforto moral; deram-lhe uma casa... Ele vive, isolado do mundo, num asilo, juntos com aqueles que tiveram a mesma triste sorte que as velhas e bruxas Parcas lhes deram...

Mas aquele corpo infeliz, traz um coração invadido de felicidade por que alguém, aqui fóra, lembrou-se dele; alguém aqui derramou pela sua infelicidade, uma lagrima que se transformou em esmolas, em conforto para aquele pobre asiado...

João D'ALEGRIA

NOTICIARIO

Páscoa dos Lazaros de Pirapitingui

Conforme noticiamos, realizou-se domingo ultimo, por iniciativa da «Liga Padre Bento», a Páscoa dos Lazaros de Pirapitingui.

A's 8 1/2 hs. daqui partiram de jardineiras, os membros da Liga, acompanhados do Rvmo. Padre José Maria Monteiro, dd. Vigario da Paroquia, corporação musical «José Victorio» e demais pessoas.

A's 10 horas, pelo Rev. Padre Monteiro, foi celebrada missa campal, com distribuição da sagrada communhão, terminando o ato religioso, com um bellissimo e comovente sermão.

A seguir procedeu-se a bençam do campo santo.

Após uma visita ás diversas dependencias do Asilo-Colonia, a caravana retornou a esta.

A impressão causada aos visitantes, foi ótima, pela ordem e disciplina que ali reina.

Percibia-se entre os asiados, que não ocultavam a sua satisfação, um mixto de alegria e tristezas.

Satisfação, pelo bem estar que lhes é dispensado, o conforto da visita que recebiam e aborrecimento pelo degredo a que a sorte os atirou.

Assim mesmo, isolados do convívio social, nas horas mortas, quando melhor se reflexiona, após



RADIOS

RCA-Victor-Philps

Novos modelos

Vendas á modicas prestações

Demonstrações sem compromisso

CASA FREITAS

Rua João Pessôa, 194 — Fone, 286 — ITÚ 4-3

longa meditação, com o corpo em chagas mas com a alma limpa, hão de concluir, que são felizes, e mais das vezes, bastante mais tranquilos, do que muitos individuos que livremente perambulam por este mundo de ilusões, de egoismo e de mentiras.

Uma visita ao Asilo-Colonia de Pirapitingui, é um dever de todos os corações bem formados. Comôve os bons e abalados maus.

As autoridades do Asilo-Colonia, foram prodigas em atenções e gentilezas para com os visitantes.

Representando a nossa folha, acompanhou a comitiva o nosso companheiro de trabalho, sr. Ubirajara dos Santos.

Na cidade

Esteve entre nós, tendo nos dado o prazer de sua visita, o Sr. José Rosa da Silva Junior, conceituado comerciante estabelecido na praça de Boituva.

Escola de corte e costura

«Santo Antonio»

Oficializada p. lo Governo do Estado — Rua Paula Souza, 126 — Itú

As inscrições deste estabelecimento de ensino profissional, continuará ainda aberta até o dia 17 de Julho, cujos cursos a preços modicos, são os seguintes: Curso aperfeiçoado com diploma de professora de Corte e Costura, 250\$000, em 30 dias com 4 horas de aulas diarias; curso decorte e costura com diploma de contra mestra 100\$000 em 30 dias com 4 horas de aula diaria; curso de corte só, com o diploma de contra-mestra 80\$000 em 30 dias com 2 horas diaria ou 4 horas em 15 dias. Nos prazos acima mencionados, qualquer aluna ficará habilmente preparada para cortar e executar quaisquer vestuario femenino.

Todos os cursos são

pagos em duas prestações. Informações e matricula a qualquer hora com a diretora, das 9 as 16 hs.

Um Funcionario do Tesouro

Sofrendo eu a muito tempo de uma erupção em dois dedos da mão direita, cuja molestia me impossibilitava no trabalho em algumas coisas, cumpre-me o dever de vos comunicar que fiz uso de vosso famoso Depurativo do Sangue Elixir de Nogueira, o qual abaixo de Deus, me curou de tão cruel incomodo.

Rogo-vos a fineza de mandar publicar esta carta, acompanhada de meu retrato para maior prova.

Do Cr.º

Atilio A. Ribeiro

Empregado da Recebedoria do Distrito Eederal — Tesouraria do Sêlo — (Firma reconhecida)

Rio de Janeiro, 1o de Julho de 1920.

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do farmaceutico e químico João da Silva Silveira, vende-se em todas as Farmacias, Drogarias e Casas de Campanha e Sertões do Brasil, bem assim nas Republicas Sul-Americanas.

Casamentos

Realizou-se no dia 24 do mês findo, o enlace matrimonial do sr. Benedito Bruni com a prendada senhorinha Atilia Cabral de Oliveira.

— Receberam-se tambem em matrimonio no dia 28 do mês p. p., o sr. Francisco Alves o gentilissima senhorita Antonieta Zapparoli.

Parabens.

Gente nova

O lar do nosso amigo Sr. Romão Bruni e de sua exma. esposa D. Maria S. Bruni, acha-se enriquecido desde o dia 26 do corrente, com o nascimento de mais um robusto menino, que foi registrado com o nome do Waldemir.

HOJE CENTRAL HOJE

ESPOSA IMPROVISADA

com Lili Damita]

Lista dos contribuintes que auxiliaram a comissão M. M. D. C. por intermedio do Livro de Ouro
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recebido dos seguintes:	
S/A Fabrica S. Luiz	1.000\$000
Alberto de Almeida Gomes	1.000\$000
Hormino de Almeida Camargo	1.000\$000
Superiora do Col. N. S. Patrocinio	1.000\$000
Flavio de Paula Leite	1.200\$000
Bento Dias de Carvalho	500\$000
Antonio Ferreira Dias	300\$000
Olinto Rodrigues de Arruda	200\$000
Gabriel Leite de Carvalho	200\$000
Daher Chebel Labaki	100\$000
Luiza M. Cury & Filhos	100\$000
Inácio Altino de Moraes	100\$000
Elias Kalil	100\$000
Scaleti & Irmãos	100\$000
Julio Ribeiro de Carvalho	300\$000
Modesto Lomini	100\$000
Lista a cargo dos Srs. José D'Gnorfrio e Lino Batisti	1.544\$100
Produto da venda de 14 garrôtes	840\$000
	9.684\$100

PAGO aos seguintes:

Alberto de Almeida Gomes & Cia. fazendas pelo custo	4.372\$300
Abraão Borsari	130\$000
Cigarros ao 3.º B. C. V.	100\$000
Pela Factura do tumulto ao Cap. Silvio Fleming	5.050\$000
Pela publicação á jornais	31\$800
	9.684\$100

Itú, 27 de Junho de 1933

O Tesoureiro
OSCAR DE TOLEDO PRADO

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Itú

Ato n.º 12 de 20 de Fevereiro de 1933 que regulamenta o trafego de veículos no municipio de Itú, aprovado pelo Departamento da Administração Municipal, aviso n.º 24.652 de 22 de Junho de 1933.

Doutor José Leite Pinheiro Junior, Prefeito Municipal interino de Itú, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a intensificação do trafego de auto ômbus no municipio,

Considerando ter se tornado necessaria a regulamentação do trafego desses veículos a fim de evitar dissensões entre concorrentes e garantir o publico.

Decreta

Artigo 1.º — Nenhum auto ômbus, tambem denominado «Jardineira», poderá ser licenciado e trafegar sem que reuna as condições de segurança e comodidade.

Artigo 2.º — Uma vez por ano esses veículos serão vistoriados para verificação de suas condições de limpeza, segurança, comodidade de passageiros e funcionamento de motores.

Paragrafo Unico — Essa vistoria será repetida todas as vezes que for julgada necessaria, devendo os veículos ser apresentados onde e quando determinado pela Prefeitura.

Artigo 3.º — Os proprietarios cujos veículos não forem encontrados nas condições exigidas, serão obrigados a mandar executar os reparos necessarios, sem o que não poderão faze-los trafegar. — Aos infratores multa de 30\$000

Artigo 4.º — Todo o auto ômbus ou «Jardineira» deverá ser provido de:

a) — dispositivos para sinal de parada, instalados de modo a

permitir o seu uso pelos passageiros sem grande afastamento de seus lugares;

b) — tabuletas indicativas da direção, simples e legiveis a distancias;

c) — no interior do veiculo em lugar bem visivel, deverão constar em placas ou cartazes impressos, o nome do proprietario ou da empresa, o numero do carro, o itinerario a seguir, o horario, preço das passagens e lotação. Aos infratores multa de 20\$000.

Artigo 5.º — Quando houver linhas em correspondencia o publico deverá ter conhecimento por avisos colocados nos carros, pontos terminaveis e pontos de baideação.

Artigo 6.º — As empresas ou os proprietarios de auto ômbus ou «Jardineiras» antes de iniciar o serviço de trafego deverão requerer a Prefeitura a necessaria licença e ponto de estacionamento.

§ Unico — nesse requerimento deverão constar:

a) — nome da empresa ou do proprietario;

b) — nome e residencia dos representantes responsaveis e a denominação ou firma estabelecida;

c) — lugar da sede da empresa e dos seus depositos e garages;

d) — marca, força, tonelagem, lotação do carro e numero do motor,

e) — itinerario a percorrer, indicação dos pontos terminais, numero de veículos para cada linha, preços a cobrar e horarios a serem observados.

Artigo 7.º — As empresas ou os proprietarios serão obrigados a manter os horarios estabelecidos, a observar a tabela de preços, o itinerario marcado e não mudar o ponto de estacionamento sem a necessaria autorização. Aos infratores multa de 30\$000 e 50\$000 da reincidencia,

Artigo 8.º — Qualquer mudança no horario, tabela de preços ou itinerario deverá ser comunicado á Prefeitura com tres dias no minimo de antecedencia.

Artigo 9.º — Todos os veículos serão providos de uma tabuleta movel com a palavra «COMPLETO» que será afixado assim que a lotação estiver

tomada, e retirada quando vazar algum lugar.

Paragrafo Unico — estando a lotação completa nenhum passageiro poderá ser admitido a embarque sendo proibido viajar passageiro no estribo do carro. — Multa de 20\$000 e na reincidencia 30\$000.

Artigo 10.º — Nos dias ou horas em que houver grandes concorrencia de passageiros é facultado ás empresas ou aos proprietarios estabelecer carros extraordinarios sem prejuizo dos carros e horarios da carreira;

Paragrafo Unico — sem prejudicar a carreira ordinaria poderão, tambem, as empresas ou os proprietarios aceitar serviços para lugares e pontos que lhes possam convir.

Artigo 11.º — Os condutores de auto ômbus ou «Jardineira» são obrigados:

a) — a observancia das leis e regulamentos existentes para veículos em geral;

b) — a manter rigoroso asseio nos carros;

c) — impedir vozearias, altercações, tocatas e o mais que possa incomodar os passageiros ou perturbar e ordem;

d) — a não transportar em seus veículos loucos e mendigos de outros municipios;

e) a não usar das buzinas para chamar passageiros. — Aos infratores multa de 20\$000 e na reincidencia 30\$000.

Artigo 12.º — O presente regulamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragrafo Unico — E' concedido o prazo de 30 dias para as empresas ou os proprietarios de autos ômbus faserem as modificações exigidas pelo presentes atos.

Artigo 13. — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do referido ato competir, que o cumpram e o façam cumprir.

O Secretario a faça registrar e publicar.

Dr. José Leite Pinheiro Junior.
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente e publicado. — Prefeitura Municipal de Itú, 27 de Junho de 1933.

O Secretario da Prefeitura Luiz Antonio Mendes

Imposto de Industria e Profissões
Segundo Semestre de 1933.

AVISO

De ordem do Senhor Doutor Prefeito Municipal, aviso a todos os senhores contribuintes do imposto do Industria e Profissões que, durante o proximo mês de Julho esta Tesouraria receberá sem multa esse imposto, correspondente ao 2.º semestre de 1933, e; findo esse prazo será cobrado com o — ecrescimo de 15 % de multa.

Para conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorancia, faço o presente aviso que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume.

TESOURARIA MUNICIPAL DE ITU, 24 de Junho de 1933.

O Tesoureiro,

Manoel dos Santos Oliveira

Ginasio do Estado em Itú

2.ª PRESTAÇÃO DA TAXA DE MATRICULA

De ordem do sr. diretor deste Ginásio do Estado em Itú, faço publicado, para conhecimento dos interessados, que de 1.º a 31 de Julho proximo futuro, se pagará a 2.ª prestação de taxa de matricula, na importancia de Rs. 75\$000 (setenta e cinco mil reis), tudo de conformidade com o que dispõe o art. 613, do decreto n. 5884, de 21 de Abril do corrente ano.

Cada aluno deverá fornecer á secretaria do Ginásio uma estampilha de 1\$000 e outra federal de \$200 (selo de educação), as quais serão coladas á guia de pagamento.

Da Secretaria do Ginásio do Estado em Itú.

Paulo A. Rocha Pinto Jr.
Secretario

Edital de praça unica e leilão

O Doutor José Oscar de Marcondes Romeiro Juiz de Direito desta Comarca de Itú, do Estado de S. Paulo, etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de praça unica e leilão virem, que no dia vinte, do proximo mes de Julho as quatorze horas, no edificio do Forum e sala das audiencias deste Juizo, o oficial de Justiça que estiver de semana, servindo de porteiro dos aulitorios, trará a publi-

co pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação de quatro contos de reis (4:000\$) os bens a seguir descritos, pertencentes ao espolio de dona Francisca Eledia da Fonseca, cujo arrolamento se pcessa por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrevo a saber: — uma casa de morada sob numero trinta a seis, antigo vinte e dois da rua dos Andradadas, desta cidade, com quatro frestas de frente e seu respetivo terreno, dividindo pela frente com a mencionada rua dos Andradadas, de um lado com a casa de João Carlos Xavier, de outro, com terreno da Camara Municipal e pelos fundos com a rua do Patrocinio, com exclusão de vinte metros desse terreno da frente aos fundos a contar da rua do Patrocinio que foram legados pela falecida a Antonio da Fonseca e sua mulher dona Agueda Prado da Fonseca. Esses bens foram adquiridos de d. Amelia Augusta de Paula, por escritura publica de doze de dezembro de mil novecentos e um e acham-se livres e desembaraçados de quaisquer onus reais, conforme certidão fornecida pelo oficial do Registro Geral e das Hipotecas junta aos autos, dos quais não consta haver nenhum recurso ou defesa pendentes de decisão. Não havendo licitantes para a praça, e decorrida meia hora a contar de sua abertura, serão os bens postos em franco leilão, para serem arrematados por quem mais der, desprezada a avaliação. E pois, quem em ditos bens quizer lançar, compareça no dia, lugar e horas acima mencionados. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e Diario da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do segundo officio, aos vinte e dois dias do mes de Junho de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Edgar de Marins e Dias, escrivão que o datilografei. O Juiz de Direito. (a) José Oscar Marcondes Romeiro. (Selo legalmente). Nada mais. Conferido está conforme. Data Supra.

O Escrivão no 2.º officio,
Edgar Marins e Dias

EMPRESA

Auto Viação Bandeirantes

PONTUALIDADE CONFORTO CORTEZIA

Simeira & Cia.

Porto Feliz-Itú-Cabreúva-São Paulo

Comunicamos ao respeitavel publico desta cidade que já está funcionando de Porto Feliz, com passagem por Itú á São Paulo, o novo e confortavel Auto Onibus que esta Empresa acaba de adquirir para fazer o serviço de transporte de passageiros e encomendas, entre estas cidades.

Mantendo sempre um perfeito serviço de encomendas ao mesmo tempo que proporcionará ao senhores viajantes uma ótima e confortavel viagem. Podemos por isso garantir desde já, que o nosso serviço estará sempre de acôrdo com a vontade do publico. O novo carro terá o seguinte horario:

Partida de Porto Feliz 6 horas da manhã—Partida de Itú 7 horas da manhã—Partida de São Paulo 5,30 horas da tarde.

Preços com imposto incluso:

Porto Feliz á São Paulo 14\$000 — Itú á São Paulo 10\$000
São Paulo á Porto Feliz 14\$000 — São Paulo á Itú 10\$000

Os srs. passageiros que residem distante do ponto de partida do auto-onibus, poderão chamar pelo telefone 2-9-5, pois independente de qualquer pagamento acima do preço da passagem. Recebemos desde já encomendas para S. Paulo, Itú e Porto Feliz, por preços simplesmente razoaveis. As encomendas serão rigorosamente executadas e entregues com a maxima pontualidade.

Auto Viação Bandeirantes

Rua Conceição, 4 (Pensão Matias) Rua João Pessoa, 184 Rua Altino Arantes, 32
Junto ao Viaduto de S. Efígênia Agência F. rd (Casa Simeira) Fone 9
Fones 4 5974 e 4 0065 Fone 295
SÃO PAULO ITU PORTO FELIZ

para manter o desejado equilibrio de que necessitam os produtores e produtores não são apenas os fazendeiros, são n'ó tambem esses admiraveis resignados que pela renuncia de todo requio de conforto, fincaram um rancho num canto da fazenda e ai abrigaram o corpo cansado dessa tarefa que lhe coube de plantar em S. Paulo a maior rigueza agricola do nosso paiz.—F. S.»

A situação do nosso colono é verdadeiramente lastimavel. Uma barbaridade! Trabalhador incansavel, explorado muitas vezes, torpemente, por certos senhores de má-fé que o espoliam, enxotando-o das fazendas e sequestrando-lhe o plantio de cereais, após o termo da empreitada, o colono, ou o meheiro ou o empiteiro, parece nessas condições, destituído de personalidade, uma sombra de gente, e não me ecer o direito á vida, ao qual todos nós, deante da filosofia natural, dos imperativos da razão e da consciencia, aspiramos, porque os individuos nascem iguais e só as condições economicas, e raramente intelectuais, os divergiam. Eis a principal função do sindicato agricola, em nosso paiz, a mais urgente, a mais justa: **proteger o colono.**

Ermelindo MAFFEI

HOJE CENTRAL HOJE

ESPOSA IMPROVISADA

com Lili Damita

NOTICIARIO

Concerto

Na hora e lugar do costume, a corporação musical «União dos Artistas», sob a batuta do seu ex-regente, 3.º Sargento Oswaldo Assumpção, que, com autorização do comando do 4.º R. A. M., substituirá o maestro José Bispo do Prado, que se acha enfermo, dará execução ao programa seguinte:

I.a Parte

- I—The Stares and Stripes—Marcha—Souza.
- II—Giovana D'Arco—Sinfonia—G. Verdi.
- III—Un jour a Seville—Valsa—E. Waldteufel
- IV—Abandonado—Samba—F. F. Ferreira.

II.a Parte

- I—Aida—Gran Marcia Triunfale—G. Verdi.
- II—Dur und moll—Pot Pourri—A. Schreininier.
- III—Onore e Lavoro—Marcia Sinfonica—J. Giuseppe.
- IV—Q. G.—Dobrado—O. Assumpção.

FUTEBOL

Hoje no «Parque Domingos Fernandes», na hora do costume, haverá um disputadissimo encontro entre as suas tarmas e as respativas do forte

Auto-Viação São Paulo

SERVIÇO REGULAR EM CONFORTAVEIS AUTO-ONIBUS

Tabela de preços á vigorar de hoje em diante:

Preços de São Paulo

	á Barueri	á Parnaíba	á Pirapora	á Cabreúva	á Itú	á Salto	á Porto Feliz
Passagem	4\$200	5\$000	5\$800	7\$500	8\$400	9\$200	11\$500
Imp. de Viação	\$400	\$500	\$600	\$800	\$800	\$900	1\$300
Imp. de Emerg.	\$400	\$500	\$600	\$700	\$800	\$900	1\$200
TOTAL	5\$000	6\$000	7\$000	9\$000	10\$000	11\$000	14\$000

Ficam abolidas as passagens de IDA e VOLTA

Serviço perfeito de encomendas — Preços razoaveis

Sindicato Agricola de Itú SECÇÃO LIVRE

A comissão censitaria deste municipio, convida a todos os lavradores de café para reunirem-se no proximo dia 2 de Julho, (**HOJE**) ás 10 horas, no edificio da Camara Municipal desta cidade, com o fim de assistirem a organização do sindicato agricola dos lavradores deste municipio.

A Comissão Consitaria

Joaquim da Fonseca Bicudo—Presidente
Hormindo de Almeida Camargo
Primo Andreazza — Membros

conjunto sorocabano, «Independencia F. Clube».

— O «Auto F. C.» seguirá hoje para Indaítuba onde vai disputar uma amistosa partida futebolística com o Primavera F. C.»

PELA POLICIA

Continua sem tregua a fiscalização sobre o porte de armas sendo constantes as apreensões de armas proibidas.

— No desastre verificado no dia 25, entre os kilometros 16 e 17, onde tombou um caminhão do asilo-colônia Pirapitingui resultaram o falecimento de Joaquim de Assis Veloso e ferimento em José Bueno de Oliveira, Manuel Luz e Francisco de tal.

A policia compareceu ao local fazendo levantamento do calaver, apanhando fotografias e transferindo feridos, tendo aberto o competente inquerito a respeito.

Promotoria Publica

Causou especie nos meios forenses locais o fato de ter o Dr. Juiz de Direito nomeado pessoa leiga para exercer o cargo de Promotor Publico interino, em substituição ao Dr. Ovande de Camará Silveira, presentemente afastado do cargo, por motivo de molestia.

Estamos informados que o fato foi comunicado ás autoridades competentes, e ao Instituto da Ordem dos Advogados, pois a nomeação que recaiu na pessoa do guarda livros sr. Joaquim Luiz Bispo, é em cer-

to ponto humilhante aos bachareis, advogados profissionais e solicitadores residentes na comarca, todos preteridos sem qualquer motivo de explicação.

Falecimento

Faleceu no dia 25 do corrente, após longa e cruel enfermidade, o Sr. Urbano Pedrozo da Silva.

O extinto que sempre residiu aqui, era bastante relacionado e estimadissimo pelo seu caráter de homem honesto e trabalhador.

O seu enterramento realizou-se no dia seguinte com a presença de grande numero de pessoas amigas e parentes.

A família enlutada, os nossos pesames.

Ao Povo de Itú

Agradecimento

Na impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, tenho o imenso prazer de agradecer ao bom e hospitaleiro povo desta tradicional Itú, sem distinção de classes, as inequivocas demonstrações de amizade e simpatia que me foram manifestadas, em sinal de protesto á covarde, estúpida e injustificavel agressão de que fui vitima na noite de 23 do corrente, na residencia de distinta familia.

A todos, a minha sincera e eterna gratidão.

Itú, 30 de Junho de 1933.
Edgar de Marins e Dias

Tinturaria e Reformas de chapéu

Reforma-se chapéu de lã e pêlo.

Perfeito alvejamento de tecidos de algodão.

Lavam-se e tingim-se tecidos de lã, algodão e seda.

Rua dos Andradas, 150
Preços modicos

Tesouro do Povo

Companhia Edificadora — Comercio e construções

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal — Carta Patente n. 41

Capital movel Rs. 4.800.000\$000

Capital fixo Rs. 110.000\$000

SERIES (DO POVO
PROTECTORA
EDIFICATORA «A»

SÉDE CENTRAL — Rua Amador Bueno n. 147 — SANTOS
SUCURSSAL e Departamento do Sul do Estado em SOROCABA, á Rua Dr. Arlindo Luz n. 158 — (Antiga Rua Olaria)

Esta Companhia manterá nesta cidade um medico, que darão consultas gratuitamente aos seus prestamistas.

Dentistas, farmacia e serviços de advocacia com grandes descontos.

Peça informações, sem compromissos, ao nosso agente nesta localidade — LUIZ MESQUITA — Rua dos Andradas, 104 — Itú.